Indicação n.° 407/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para que seja concretado e iluminado o terreno ao lado do Velório Municipal, de propriedade da Prefeitura, que poderá ser utilizado para o estacionamento de veículos.

Indico ainda que após tais medidas seja pintado no solo a permissão para o estacionamento de 45º.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 31 de agosto de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =